

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS NO BRASIL CONTRA O IDOSO.

Autor: Maria Eduarda Pereira Menezes

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

mariamenezes917@gmail.com

Coautor: Danila Maria da Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

danilaamaria@yahoo.com.br

Orientador: Gabriela de Sousa Martins Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

gabrielasmm@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O aumento no número de idosos em todo o mundo deve-se às transformações socioeconômicas que determinaram grandes inovações científico-tecnológicas, associadas a melhores condições de vida. No entanto, essa conquista, também, gera aspectos negativos, como aumento da violência e maus-tratos (IPEA,2002).

Os maus tratos e a violência contra a pessoa idosa é um acontecimento antigo, mas com notoriedade recente na realidade brasileira (FAFELIROS, 2007).

A violência esteve presente na história da humanidade por uma multiplicidade de formas e em diferentes ambientes. No Brasil, com maior frequência a partir da década de 80, a violência intrafamiliar contra os idosos passou a ser denunciada, porém, esta manifestação de violência é de difícil identificação e oculta da opinião pública (IPEA,2002).

As violências contra a geração a partir dos 60 anos se expressam em tradicionais formas de discriminação, como o atributo que comumente lhes é impingido como "descartáveis" e "peso social". Por parte do Estado, esse grande regulador do curso da vida, o idoso hoje é responsabilizado pelo custo insustentável da Previdência Social e, ao mesmo tempo, sofre uma enorme omissão quanto a políticas e programas de proteção específicos. É bem verdade que em 1994 foi promulgada a Lei Federal 8.842 (Brasil, 1994), buscando ordenar a proteção aos idosos. No entanto, como é o caso de muitas leis no Brasil, a implementação é ainda precária. No âmbito das instituições de assistência social e saúde, são frequentes as denúncias de maus tratos e negligências. Mas nada se iguala aos abusos e negligências no interior dos próprios lares, onde

choque de gerações, problemas de espaço físico, dificuldades financeiras costumam se somar a um imaginário social que considera a velhice como "decadência" (MINAYO & COIMBRA JR, 2002).

Desta forma, o presente estudo tem como objetivo descrever os casos de violência doméstica, sexual e outras violências no Brasil contra o idoso segundo notificações registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

METODOLOGIA

Estudo descritivo, realizado com dados adquiridos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação do DATASUS (Departamento de informática do Sistema Único de Saúde do Brasil) compreendendo as notificações de violência doméstica, sexual e/ou outras violências na população de idosos (> 60 anos).

Para os fins de notificação no SINAN (Sistema de Informação de agravos de notificação), violência é considerada como "o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação" Mascarenhas et al. (2012).

Segundo diretrizes do Ministério da Saúde (MS, 2011), são capazes de notificação de violência contra a pessoa idosa casos suspeitos ou confirmados de: Violência física (sevícia física, maus-tratos físicos ou abuso físico): atos violentos, nos quais se faz uso da força física de forma intencional, não acidental, com o objetivo de ferir, lesar, provocar dor e sofrimento ou destruir a pessoa, deixando, ou não, marcas visíveis no seu corpo. Violência psicológica: toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobrança exagerada, punições humilhantes e utilização da pessoa para atender às necessidades psíquicas de outrem. Tortura: ato de constranger alguém com uso de força ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental com a finalidade de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa, provocar ação ou omissão de natureza criminoso, em razão de discriminação racial ou religiosa. Violência sexual: qualquer ação na qual uma pessoa, valendo-se de sua posição de poder e fazendo uso de força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, com uso ou não de armas ou drogas, obriga outra pessoa – de qualquer sexo – a ter, presenciar, ou participar, de alguma maneira, de interações sexuais ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, com fins de lucro, vingança ou outra intenção. Violência financeira (econômica): ato de violência que causa dano, perda, subtração, destruição ou retenção de objetos, documentos pessoais, bens e valores de outrem.

Negligência (abandono): omissão pela qual se deixou de prover as necessidades e os cuidados básicos para o desenvolvimento físico, emocional e social de outrem.

Os registros foram importados do Sinan Net e os valores da incidência dividida por anos de 2010 - 2014 foram tabulados no programa Excel. Foram somados os valores dos variantes separadamente por ano, obtendo-se um valor total por variante.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foram registradas 47.715 notificações de violência contra o idoso nos estabelecimentos notificadores do Sinan net do ano de 2010 a 2014. As notificações eram procedentes de todos os estados brasileiros. Os tipos de violência aos idosos encontram-se detalhados na Tabela 1. No total de casos notificados a violência física apresenta os números mais alarmantes. Observa-se um aumento do número de idosos que vivenciam o processo de doença crônica e incapacitante, o que os torna mais vulneráveis a situação de maus-tratos (Moreira 2007). A violência psico/moral (9915 casos) e a negligência (9763 casos) e abandono também possuem dados alarmantes no cenário de violência brasileira.

Tabela 1. Notificações de violência contra idosos segundo tipo de violência, 2010 – 2014.

TIPO DE VIOLÊNCIA	ANO					TOTAL
	2010	2011	2012	2013	2014	
Física	2138	3.394	5.722	6.568	5.675	23497
Psico/moral	835	1.443	2.280	2.935	2.422	9915
Tortura	97	155	262	296	223	1033
Sexual	105	124	188	203	183	803
Negligencia/Abandono	810	1.418	2.172	3.225	2.138	9763
Financeira/Econômica	213	481	579	804	627	2704
TOTAL	4198	7015	11203	14031	11268	47715

A Tabela 2 mostra a distribuição das notificações de violência contra idosos segundo o meio de agressão. A maioria dos meios de agressão foi proveniente de força corporal e espancamento com um total de 15.541 casos nos anos de 2010-2014. Vários estudos foram realizados na tentativa de determinar quais os fatores associados à violência física contra idosos. História de abuso de álcool ou drogas e de distúrbio psicopatológico no cuidador ou em sua família são fatores de risco bem conhecidos (MINAYO, 2003; WOLF; DAICHMANN; BENNETT, 2002; BRADLEY, 1996; MACLENNAN, 2003). Diminuição de capacidade cognitiva e física e consequentemente uma

maior dependência, foi considerada inicialmente como fator de relevância. (MINAYO, 2003; Wolf, Daichmann, Bennett, 2002; CAMMER PARIS, 1996).

Tabela 2. Notificações de violência contra idosos segundo meio de agressão, 2010-2014.

MEIO DE AGRESSÃO	ANO					TOTAL
	2010	2011	2012	2013	2014	
Força corporal e						
Espancamento	1396	2306	3590	4421	3828	15541
Enforcamento	107	175	310	316	331	1239
Objeto contundente	248	321	471	537	512	2089
Objeto perfuro-cortante	270	413	637	801	724	2845
Substância-Objeto quente	31	50	75	94	53	303
Ameaça	448	727	1.296	1.614	1.217	5302
Arma de fogo	122	150	285	329	303	1189
TOTAL	2622	4142	6664	8112	6968	28508

CONCLUSÃO

O referido estudo faz evidências a cerca da violência contra a pessoa idosa com casos notificados nos serviços de saúde brasileiros, entre os anos de 2010 a 2014. Ressaltando, dados alarmantes sobre a violência contra o idoso e seu perfil epidemiológico, tais agressões são classificadas como tipo de violência e o meio de agressão, possibilitando maior conhecimento no que diz respeito à violência ao idoso.

A ausência de dados sobre as agressões torna difícil o avanço da epidemiologia, pois as vítimas de agressões, no caso os idosos, não relatam os abusos e violências sofridas, em virtude do medo e repressão por parte dos seus cuidadores, que na maioria dos casos são seus agressores.

Os achados evidenciam que a violência física e a psicológica/moral são as mais frequentes, sendo a violência física mais comum; força corporal/espancamento e a ameaça a mais frequente como violência psicológica/moral.

Sugere-se a partir dos dados obtidos, e de tal problemática, um avanço nas ações de políticas públicas que visam à promoção e proteção da pessoa idosa, é evidente a necessidade de novas estratégias para o cuidado a essa parcela da população, sendo de suma importância o envolvimento dos profissionais de diversas áreas de atuação, da sociedade civil e principalmente dos governantes para que se faça prioridade o cuidado a pessoa idosa.

REFERÊNCIAS

- Gaioli CLO. Ocorrência de maus-tratos em idosos no domicílio. [dissertação]. Ribeirão Preto: Universidade de São Paulo; 2004
- Krug EG, Dahlberg LL, Mercy JA, Zwi AB, Lozano R. World report on violence and health. Geneva: World Health Organization; 2002.

MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros et al. Violência contra a pessoa idosa: análise das notificações realizadas no setor saúde. **Ciências Saúde Coletiva**, São Paulo, v. 9, n. 17, p.2331-2341, jul. 2012.

MINAYO, M. C. S. & COIMBRA Jr., C. E., 2002. *Antropologia, Saúde e Envelhecimento*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

Ministério da saúde (MS). *Viva: instrutivo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências*. Brasília: MS; 2011

MOREIRA MD, CALDAS CP. A importância do cuidador no contexto da saúde do idoso. *Esc ANNA NERY*. 2007; 11(3): 520-25.

World Health Organization, IPEA. *Missing voices: views of older persons on elder abuse*. Geneva: World Health Organization; 2002. 24 p

